



**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
CNPJ 78.844.834/0001-70  
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.  
Fone: (44)-4009-1750  
E-mail: [camara@cms.pr.gov.br](mailto:camara@cms.pr.gov.br) Site: [www.cms.pr.gov.br](http://www.cms.pr.gov.br)

## PORTARIA Nº 043/2021

**Concede Licença Especial ao servidor  
Dhymison da Silva Ramos e da outras  
providências.**

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

### **RESOLVE:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 02/02/2021 à 03/03/2021 – restando 30 dias para serem utilizados posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 01 de fevereiro de 2021.

EUNILDO  
ZANCHIM:0  
2349186911

Assinado de forma  
digital por EUNILDO  
ZANCHIM:02349186  
911  
Dados: 2021.02.04  
15:19:23 -03'00'

**EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”  
Presidente da Câmara**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI**  
**PORTARIA Nº 043/2021**

Concede Licença Especial ao servidor Dymison da Silva Ramos e da outras providências.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que tratam os incisos II, III, XIII, XXVIII e XXXI do art. 38 da Resolução nº 002, de 4 de dezembro de 1992,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º CONCEDER** Licença Especial de 30 dias, com remuneração integral, pelo exercício ininterrupto de suas funções pelo período de 05 (cinco) anos a contar de 01/12/2014 à 30/11/2019, ao servidor DHYMISON DA SILVA RAMOS, matrícula 118, ocupante do cargo de Oficial de Manutenção, em cumprimento ao previsto pelo artigo 144 da Lei Complementar nº 010/92, de 29/12/1992 no período de gozo de 02/02/2021 à 03/03/2021 – restando 30 dias para serem utilizados posteriormente.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.**

**Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,**  
01 de fevereiro de 2021.

***EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”***  
Presidente da Câmara

**Publicado por:**  
João Roberto dos Santos Lopes  
**Código Identificador:26127CD7**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 05/02/2021. Edição 2195

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>